RESOLUÇÃO CM Nº 389, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Diploma de Honra ao Mérito à Diretoria do Sindicato dos Produtores Rurais de Iturama/MG.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido **"DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO" À DIRETORIA DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITURAMA/MG, COMPOSTA PELOS SEGUINTES MEMBROS: DIRETORIA EXECUTIVA: TITULARES – SAULO ELSON DINIZ** (Presidente); **LUIZ ROBERTO DE DEUS SILVA** (Vice-Presidente); **JOSÉ HUMBERTO DIAS DE FREITAS** (Secretário); **VALMIR OLIVEIRA DE FREITAS** (Tesoureiro). **SUPLENTES - AILTON HENRIQUE DE QUEIROZ, NIBALDO DE FREITAS SOUZA; CLEITON DE FREITAS SILVEIRA** e **CELSO BARBOSA DE QUEIROZ. CONSELHO FISCAL: TITULARES – SEBASTIÃO RENATO RODRIGUES FARIA; OSVALDO ADÃO DE OLIVEIRA** e **SINOMAR BARBOSA DE MORAIS. SUPLENTES – GENEBALDO ALVES DE LIMA; NILTON TOMAZ SAMPAIO** e **RONNEY QUEIROZ DINIZ**, pelo sucesso alcançado na 43ª EXPORAMA, realizada no Parque de Exposições Edilson Lamartine Mendes, nesta cidade, no período de 10 a 14 de julho de 2019.

Art. 2º Em reunião solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido diploma.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 5 de agosto de 2019.

Vereador Renato José dos Reis
Presidente

Autor: Vereador Carlos Alberto Correa da Silva - Carlito